



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2013-0.083.153-3

Interessado : FUTURE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA/JULIÃO E ARQUITETOS S/S LTDA.
Local : Rua Bauhmann, Rua Mergenthaler e Av. Dr. Gastão
Vidigal, 1305
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/010/2014

A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva quanto ao item 6 para constar recuos frontais mínimos de 10,00m para a Av. Dr. Gastão Vidigal e de 5,00m para as demais vias.

13.fevereiro.2014



WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

